



PROJETO DE LEI Nº 8.174/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - Radialista Dimas Xavier.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA RADIALISTA DIMAS XAVIER** a artéria popularmente conhecida por Rua Projetada R16, a qual tem início entre o lote 01 da quadra 02 e o lote Único da quadra 69 e término entre os lotes 05 da quadra 08 e lote Único da quadra 69, constante no LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA (Planta 22), localizada no Bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)